

RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA CIB-AS-SC (a partir de 14/06/2018)

RECEBIDAS

Nº	Data	Origem	Encaminhado por	Data	Assunto
Of. COEGEMAS 12/2018	18/06/18	COEGEMAS	COEGEMAS	21/06/18	Indicação de Representantes da CT/COEGEMAS
e-mail Informativo SIPIA SINASE	22/06/18 05/07/18	GESUS/DIAS DIREITOS HUMANOS	GESUS/DIAS DIREITOS HUMANOS	22/06/18 05/07/18	GESUS assume a atribuição e acompanhamento da CIB Implantação e Controle do SIPIA SINASE
e-mail * e-mail Of. COEGEMAS 15 e 14/2018	05/07/18 06/07/18	GABS/SST COEGEMAS	GABS/SST COEGEMAS	05/07/18 06/07/18	Convite entrega de Veículos da Assistência Social Of. n 14/18 – Ratifica posicionamento ref. Programa Criança Feliz
e-mail Of. CEDCA n 069/2018	10/07/18 05/07/18	GESUS/DIAS CEDCA	GESUS/DIAS CEDCA	10/07/18 11/07/18	Of. N 15/18 – Andamento da Construção CRAS e CREAS Indicação dos (as) Representantes CT/CIB Implantação e Controle do SIPIA CT
e-mail Of. GABS/SST n 378/2018	11/07/18	GABS/SST	DIAS	02/07/18	Resposta Of. CT/COEGEMAS n 05/2018

* e-mail reenviado no dia 06/07/18, devido ao não recebimento no e-mail da CIB no dia 28/06/18.

Assunto: **CT CIB**

De: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

Enviada em: 21/06/18 14:08

Para: CIB <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)



Boa tarde, encaminho anexo ofício indicação do COEGEMAS referente a representação de médio porte da CT da CIB.

Sigo a disposição.

Att,

Jaciane Santos
Coegemas-SC

Arquivos Anexos

Ofício 12_2018_CT CIB Representantes médio Porte.pdf

[Remover arquivos](#)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
RUA...
JOINVILLE - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

Ofício nº12/2018

Joinville (SC), 18 de junho de 2018

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Representantes CT CIB/SC Médio Porte

Conforme Resolução nº18 de 29 de abril de 2013 o presidente do Coegemas/SC indica representante suplente de médio porte para compor a Câmara Técnica da CIB, conforme quadro anexo.

Grato pela atenção, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

Presidente do COEGEMAS/SC



Informes: 010/2017

CONTATOS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIB/SC 2017/2018 – ATUALIZADO EM 21/06/2018

Nome	COEGEMAS – PPI	Saudades	Titular	Contato	Telefone
Giley Veiga	COEGEMAS – PPI	Saudades	Titular	giley@saudades.sc.gov.br	49 3334-0326 49 988035879
Juliana Nossuatz	COEGEMAS – PPI	Zortea	Suplente	rossucitz@yahoo.com.br	49 3557-0575 49 98842-2383
Márcia Giselle Amorim	COEGEMAS – PPII	São João Batista	Titular	cras@sjbatista.sc.gov.br	48 3265-4043 48 99166-8021
Roberta Casagrande Gonçalves Pasini	COEGEMAS – PPII	Forquilha	Suplente	acaosocial@forquilha.sc.gov.br	48 3463-1685 48-999783512
Emiliana Vargas	COEGEMAS - Médio Porte	Rio do Sul	Titular	emiliana.vargas@riodosul.sc.gov.br	47 98859-0276
Ana Paula Medeiros e Silva Vicente	COEGEMAS-Médio Porte	Biguaçu	Suplente	abmsvicente@gmail.com assistbiqua@hotmail.com	48 984271020
Maria Eunice Bernart	COEGEMAS - Grande Porte	Blumenau	Titular	mariaeunice@blumenau.sc.gov.br	47 99967-1700
Jaciane G. dos Santos	COEGEMAS - Grande Porte	Joinville	Suplente	Jaciane.santos@joinville.sc.gov.br	47992495942

Assunto: **Re: Re: Atribuições GESUS**

De: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>

Enviada em: 22/06/18 14:46

Para: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>

Suzy,

Não tem Regimento Interno novo. Continua o mesmo.

Cláudia

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS
Diretoria de Assistência Social - DIAS
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC
Telefones: (48) 3664-0932/3664-0630
E-mail: gepas@sst.sc.gov.br

Em 22/06/18 14:20, Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde Prezada Cláudia,

Peço para enviar o novo Regimento Interno da DIAS.
Cordialmente,

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC
Contato: 48 3664-0842
<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>

Em 22/06/18 13:48, Gerência da Gestão da Política de Assistência Social
<gepas@sst.sc.gov.br> escreveu:

Suzy,

As informações abaixo foram repassadas a todos os gerentes e técnicos da DIAS.
A partir de agora, esta Gerência assume as atribuições de articulação e acompanhamento da
CIB, conforme nosso Regimento Interno.
Sendo assim, fico a disposição naquilo que a nós compete.

Att,

Cláudia Regina Moser
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS
Diretoria de Assistência Social - DIAS
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC
Telefones: (48) 3664-0932/3664-0630
E-mail: gepas@sst.sc.gov.br

-----Mensagem original-----

Data: 22/06/18 13:39

De: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>

Para: listadias@sst.sc.gov.br

Assunto: Atribuições GESUS

Prezados Colegas,

Conforme já repassado em reunião de Diretoria, bem como na reunião de Gerentes, as atribuições de articulação e acompanhamento das Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS passam a ser executadas pela GESUS.

Assim, solicito que as matérias a serem encaminhadas à CIB, CIT, CEAS e CNAS passem antes por esta Gerência, para que possamos fornecer dados e informações que possam subsidiar as proposições, apreciações, pactuações e deliberações das Instâncias acima citadas.

Att,

Cláudia Regina Moser

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS

Diretoria de Assistência Social - DIAS

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC

Telefones: (48) 3664-0932/3664-0630

E-mail: gepas@sst.sc.gov.br



Assunto: **En: Resposta Sípia para CIB**

De: Suzy Cristina Rodrigues <suzyrodrigues@sst.sc.gov.br>

Enviada em: 11/07/18 14:16

Para: cib@sst.sc.gov.br

Resposta para: Suzy Cristina Rodrigues <suzyrodrigues@sst.sc.gov.br>

Adicionar contato

Denunciar Spam

Suzy Cristina Rodrigues

Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333

Secretaria Estado Assistência Social Trabalho e Habitação

Diretoria de Assistência Social

(48) 3664-0642

-----Mensagem original-----

Data: 05/07/18 11:20

De: Karina Euzebio <karinaeuzebio@sst.sc.gov.br>

Para: CEDCA <cadastrocmdca@sst.sc.gov.br>,Comissao Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>,Suzy Cristina Rodrigues <suzyrodrigues@sst.sc.gov.br>

Assunto: Resposta Sípia para CIB

Prezada Suzy,

Segue resposta conforme solicitado.

Sobre o Sípia CT estamos no aguardo da resposta da Escola de Conselhos do CEDCA.

Karina Euzébio

Diretoria de Direitos Humanos - DIDH

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - SST/SC

Tel: 48.3664-0614

karinaeuzebio@sst.sc.gov.br

direitoshumanos@sst.sc.gov.br

Arquivos Anexos

resposta sípia para cib.docx

Salvar anexos

Aos representantes da CIB/AS/SC,

Em resposta ao questionamento realizado por este colegiado em plenária do dia 14 de Junho de 2018 conforme ata nº3 informamos que:

- A Administradora Estadual do Sipiá/Sinase em Meio Aberto é a servidora Karina Gonçalves Euzébio conforme Portaria nº 47 publicada no DOE de 18 de Junho de 2018 e esta em processo de capacitação do sistema para atender posteriormente as demandas dos municípios catarinenses.

PÁGINA 4 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.752 18.06.2018 (SEGUNDA-FEIRA)

IV - área de destinação prevista da autoridade licenciadora.

§ 3º A porção da APN não utilizada na forma do caput deste artigo deve, para efeito de cálculo do percentual de áreas destinadas a uso público, ser desolvida da área total do imóvel.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica às áreas com vegetação nativa, caracterizada como:

I - primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica, regidas pela Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e

II - protegida nos demais biomas, considerados patrimônio nacional, na forma da legislação que regular sua proteção.

PALÁCIO BARRIGÁ VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2018.

Exporado: **ALDO SCHNEIDER**
Presidente
Cod. Mat.: 538600

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve publicar os seguintes atos:

ATO nº 1436 - de 14/06/2018
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/05, conforme processo SIED 11269/2018, as pessoas relacionadas abaixo, da SED, a contar de 03/05/2018:

- FELIPE MAYER DE OLIVEIRA, mat. 9386492-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANCA ELETRONICA, nível DE/SF/T5-2;
- SANDRA MARI CARROCCO, mat. 9215011-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA E ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS, nível DE/SF/T3-2;
- ALMIR BIASI BADA, mat. 9143364-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS, nível DE/SF/T2-2;
- DAPNEE LAROLINE CANELLO, para exercer o cargo de CONBULTOR TECNICO, nível DE/SF-1 (publicado por indicação).

ATO nº 1448 - de 14/06/2018
CONCEBER EXONERACAO, de acordo com o art. 71, inciso VI da Constituição Estadual e ADO ALBERTO GUARTE, mat. nº 9323618-8-06, do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES, a contar de 15/05/18.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 538203

ATO nº 1449 - de 18/06/2018
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/05, conforme processo nº FATMA 21915/2018, LEONARDO SANI BRAGO, mat. 998522-8-01, do cargo de GERENTE DE ESTUCCOS E PROJETOS AMBIENTAIS, nível DE/SF/TG-2, do IMA.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 538742

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Portaria GAB/PGE 84/2018 - de 15/06/2018
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, sancionada com o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 1.158, de 28 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado Camilla Maria Duarte, matrícula 950 303-0-03, do exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado Augusto Barbosa Haddad, matrícula 953 071-1-31, para o exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

JULIANO DOSSENA
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 938496

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2018
A Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 351, de 07 de maio de 2007 e o Decreto nº 1.158, de 28 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora KARINA GONCALVES EUZEBIO, Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, mat. nº 981171-0-01, como Administradora Estadual do Sistema de Informação e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SIPA/SINASE Meio Aberto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

ROMANNA REMOR
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 938390

PORTARIA Nº 45, DE 14/06/2018
AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 2.428/05, o desvio de JOSE RAFAEL BRF, matrícula nº 9684120101, em exercício na GEAF-C, a ocupar vacância efetiva da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

ROMANNA REMOR
Secretária de Estado
Cod. Mat.: 938387

Casa Civil

Executiva da Casa Militar

PORTARIA Nº 011/2018 - de 18/06/2018
O SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 351, de 07 de maio de 2007, c/c o art. 11 e 20 do Regulamento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar aprovado pelo Decreto 3.058, de 12 de junho de 2012, DESIGNA para o cargo de agente de segurança pessoal do Governador do Estado, e de seus familiares, no período de 18 de junho a 27 de junho de 2018, o seguinte policial militar: 3º Sgt PM mat. 923313-0 Moisés de Brito Berto.

ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO JUNIOR
GERPM Secretário Executivo da Casa Militar
Cod. Mat.: 538426

- Dúvidas em relação ao Sipiá em Meio Aberto poderão ser enviadas para o seguinte email: spia@sst.sc.gov.br
- Aproveito a oportunidade para justificar a minha ausência na próxima reunião plenária da CIB, pois estarei na 18ª Plenária do Conselho Estadual de Direitos Humanos presidindo a reunião.

- Em relação ao Sipiá CT:
(esperar resposta da Escola de Conselhos)

📍 [Página Principal](#) » [Notícias](#) » **Santa Catarina aguarda a chegada da nova versão do SIPIA – CT**

Santa Catarina aguarda a chegada da nova versão do SIPIA – CT

📅 Publicado: 27 Setembro 2017



<http://www.sst.sc.gov.br/index.php/noticias/865-santa-catarina-aguarda-a-chegada-da-nova-versao-do-sipia-ct>

Santa Catarina é um dos primeiros estado brasileiros a instituir o comitê gestor do Sistema para Crianças e Adolescentes nos Conselhos Tutelares (SIPIA - CT) . O SIPIA é um sistema de informação utilizado por meio dos conselhos tutelares, que possibilita que seja feito um diagnóstico mais exato das demandas, relacionados a criança e ao adolescente. E nesta questão o Estado saiu na frente. A previsão para que a nova versão do Sistema entre em vigor é a partir do dia 18 de novembro, em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar.

A instituição deste comitê gestor é sugestão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da Resolução nº 178. Na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), a Conselheira Estadual, Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, foi nomeada Coordenadora Técnica Estadual do SIPIA, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Graziela conta que o Sistema já existe, o que está sendo implantado é uma nova versão, já que a versão anterior tinha alguns complicadores que dificultavam o acesso e o manuseio. A nova versão foi pensada para que fosse de fácil entendimento e satisfizesse as necessidades de quem utiliza o sistema. “Quando uma demanda chegar ao Conselho Tutelar, essa demanda será atendida através desse sistema, onde será cadastrado o usuário do serviço e a situação para que se possa identificar o direito violado e através do próprio sistema fazer os encaminhamentos e requisições para o serviço que irá cessar o direito que está sendo violado”, explica ela.

Por enquanto, os acessos ao sistema estão sendo liberados para um ambiente de treinamento, para que os conselheiros tutelares possam ir se familiarizando. Nos dias 26, 27 e 28 de outubro será oferecida uma capacitação para os multiplicadores do SIPIA. Em Santa Catarina, são 42 multiplicadores, que serão capacitados para que possam levar o SIPIA ao entendimento de todas as regiões do estado.

Graziela explica a importância do SIPIA para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas: “Com o sistema é possível ter um diagnóstico exato de demandas. A partir disso é possível gerar políticas públicas, porque pode-se ver naquele município qual é o direito mais violado, o porquê continua sendo violado e porque essa violação não cessa. E é isso que vai nortear os conselhos municipais de direito a elaborar políticas públicas para aquele município conforme a demanda mais recorrente.”

Assunto: **Convite**

De: Secretaria de Estado da Assistência Social <ascomsst@gmail.com>
[Denunciar Spam](#)

[Adicionar contato](#)

Enviada em: 05/07/18 16:37

Para: lista@sst.sc.gov.br

Resposta para: Secretaria de Estado da Assistência Social <ascomsst@gmail.com>

Boa tarde

Em nome da secretária Romana Remmor, convidamos a todos que possam comparecer ao evento de entrega dos 139 veículos da assistência social na solenidade que ocorre na próxima segunda-feira, 9, às 9h, no teatro Pedro Ivo.

Pedimos que entrem em contato com a Geapo para viabilizar o transporte.

Att, Ascom SST

--

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - SST/SC
Assessoria de comunicação - ASCOM

Fone: (48) 3664-0753 / (48) 3664-0916

E-mail: ascomsst@gmail.com

[SITE](#) | [FACEBOOK](#)

Arquivos Anexos

CONVITE_CARROS.jpg

[Salvar anexos](#)

Assunto: **Fwd: assinaturas ofícios coegemas**

De: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

Enviada em: 06/07/18 12:37

Para: CIB <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

Adicionar contato

Denunciar Spam



----- Mensagem encaminhada -----

De: **COEGEMAS.SC** <coegemas.sc@gmail.com>

Data: 28 de junho de 2018 08:32

Assunto: Fwd: assinaturas ofícios coegemas

Para: CIB <cib@sst.sc.gov.br>

Bom dia.

Segue anexo ofício nº15 referente a informações sobre a construção de CRAS e CREAS.

Segue anexo 2, ofício nº14 referente ao posicionamento do Coegemas quanto ao Programa Criança Feliz.

Aguardo e agradeço a confirmação.

Att,

Jaciane Santos
COEGEMAS-SC

Arquivos Anexos

Of.15_COEGEMAS.pdf

Ofício nº14_2018_Programa criança Feliz PDF.pdf

[Carregar anexos](#)



Ofício nº 14/2018

Joinville (SC), 22 de junho de 2018

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Ratifica posicionamento do Coegemas/SC referente ao Programa Criança Feliz

Conforme solicitado pela plenária do Coegemas realizada dia 13/06/2018, o Coegemas/SC reforça o que foi deliberado na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social no que se refere ao eixo 3 "Desvincular imediatamente o Programa Criança Feliz do MDS e da Política de Assistência Social, com devolução integral dos recursos orçados para Fundo Nacional de Assistência Social" e reitera o Ofício nº 010/2017 de 04 de Abril de 2017, anexo, mantendo portanto o mesmo posicionamento, convergindo com os documentos citados.

Wagner Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC
Presidente do COEGEMAS/SC



Ofício nº: 010/2017

São João Batista (SC), 04 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor

VALMIR COMIN

Secretário de Estado da Assistência Social

Florianópolis/SC

Conforme encaminhamentos efetuados em reunião realizada no dia 09 de março de 2017 no município de Rio do Sul, e plenária de aprovação em 04 de abril de 2017 em Florianópolis, o COEGEMAS destaca as seguintes questões relacionadas à adesão ao Programa Criança Feliz:

- Os **objetivos do Programa Criança Feliz já são executados** pelas políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação;
- Os **Municípios estão trabalhando no limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL)** com a folha de pagamento dos servidores, o que não permite realizar novas contratações.
- O Programa Criança Feliz, **não apresenta os critérios de reajuste** para o cofinanciamento das ações. Dessa forma, os Municípios que pactuarem, ou seja, fizerem adesão ao Programa, terão a responsabilidade de manter seu funcionamento, caso haja indisponibilidade financeira no Governo Federal.
- A partir do Sistema Único de Assistência Social - SUAS os Municípios devem priorizar a **oferta de serviços continuados, executados** nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e equipamentos de Alta Complexidade, numa interface entre as equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF e da Política de Educação.
- A equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) executa serviços continuados naquele equipamento, tais como o Serviço de Atenção Integral a Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Ambos os serviços já contemplam ações previstas no Programa Criança Feliz.**
- As equipes de referência do Serviço de Atenção Integral a Família (PAIF) e da Estratégia Saúde da Família (ESF) já acompanham as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, inclusive crianças de até seis anos, **considerando que esse acompanhamento é uma das ações**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville, SC
Rua Coronel Procópio Gomes, 749 - Bucarein – 89202-423. Telefone (47) 3802-3700 |
assistenciasocial@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br



centrais de ambos os serviços e é uma condicionalidade para que a família esteja no Programa Bolsa Família.

A **NÃO APROVAÇÃO** do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Resolução CEAS nº 17 de 14 de dezembro de 2016, à adesão do Estado ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS. Tendo em vista a insuficiência de equipe técnica para assessorar na capacitação e acompanhamento que seriam atribuições da esfera Estadual.

Com a adesão ao Programa, o município **assume** uma **meta de acompanhamento de indivíduos** (gestante e criança na primeira infância) enquadrados no perfil prioritário, que deve ser cumprida mensalmente. Esse cumprimento **corresponderá proporcionalmente ao valor destinado ao teto da meta prevista por CRAS** considerando o porte do município. É importante frisar que o acompanhamento individual, proposto pelo Programa, **difere da centralidade familiar preconizada nos Serviços Tipificados do SUAS.**

Os itens acima elencados interferem diretamente na execução do Programa Criança Feliz junto a Política de Assistência Social nos municípios de Santa Catarina, além de acarretar em sobreposição de ações dos Serviços Tipificados, os recursos do cofinanciamento não serão suficientes para sua execução.

Diante ao exposto, o COEGEMAS reitera que o repasse regular e automático fundo a fundo repassado pelo FNAS seja garantido para a oferta dos serviços continuados, bem como se garanta o cofinanciamento estadual considerando as responsabilidades dos entes federados.

Atenciosamente,

JÂNIFER OTTO

Secretaria Municipal de Assistência Social de São João Batista, SC
Presidente do COEGEMAS/SC

Ofício nº15/2018

Joinville (SC), 26 de junho de 2018

ROMANNA REMOR
Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Andamento da construção de equipamentos de CRAS e CREAS

No que se refere a construção de CRAS e CREAS em SC, na assembleia do Coegemas/SC realizada dia 13 de junho de 2018 houve relatos dos municípios, referente as dificuldades com relação às vistorias realizadas pelas ADRs nos equipamentos em construção e também dificuldades de alguns municípios que tinham pactuado para recebimento de CRAS e/ou CREAS mas que não receberam.

Diante desse cenário, o Coegemas/SC solicita informação referente aos municípios que já concluíram as construções de CRAS e CREAS, quais municípios estão com as obras em andamento ou paralisadas e quais as dificuldades encontradas para o término das obras.

Solicitamos o retorno das informações acima solicitadas até o dia 10 de julho, para que possamos apresentar e discutir as informações na assembleia de julho, que será realizada em Criciúma.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.



Wagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC
Presidente do COEGEMAS/SC

Assunto: **câmara tecnica**

De: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>
[Deixar Spam](#)



[Adicionar contato](#)

Enviada em: 10/07/18 13:23

Para: cib@sst.sc.gov.br

Resposta para: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>

Anexado

Claudia

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS
Diretoria de Assistência Social - DIAS
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC
Telefones: (48) 3664-0932/3664-0630
E-mail: gepas@sst.sc.gov.br

Arquivos Anexos

CAMARA TECNICA DA CIB.docx

[Salvar anexos](#)

CAMARA TECNICA DA CIB

TITULAR: Letícia Martins

SUPLENTE: Lucia Helena Rensi Medeiros

TITULAR: Letícia Braz

SUPLENTE: Nivia Feller

TITULAR: Patrícia Chaves

SUPLENTE: Renata da Silva

TITULAR: Fabiani Lima

SUPLENTE: Regina Celia da Silva Suenes



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/2002 / Decreto Regimento Interno N.º 802 de 12/04/96

OFÍCIO CEDCA N° 069/2018

Florianópolis, 05 de julho de 2018.

Comissão,

A Coordenação Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-SC), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002,

Considerando a Resolução CEDCA/SC N° 002/2017, a qual institui e constitui o Comitê Gestor Estadual do SIPIA-CT, incumbido da implantação, da implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - Conselho Tutelar – SIPIA CT, acompanhando e avaliando seu funcionamento, no território catarinense;

Considerando as determinações da Resolução 178, de 15 de setembro de 2016, do CONANDA, o qual estabelece a responsabilidade deste Conselho Estadual no processo de implantação e controle do Sistema de Informação Conselho Tutelar - SIPIA CT;

Considerando a necessidade de formação dos Multiplicadores Regionais, processo este que vem sendo desenvolvido desde outubro de 2017, com o compromisso de dar o suporte aos Multiplicadores Regionais, responsáveis pela implantação, articulação, e formação dos Conselheiros Tutelares frente ao SIPIA CT no seu município;

Considerando a Assembleia Extraordinária deste Conselho Estadual, realizada em três de maio do corrente ano, após relato dos Conselheiros e do Comitê Gestor do SIPIA CT, os quais participaram da formação realizada no II Encontro Estadual de Formação, realizada no mês de abril em Lages, da necessidade do aprofundamento na formação dos Multiplicadores Regionais, o qual foi apresentada a proposta de realização do III Encontro Estadual de Formação dos Multiplicadores Regionais, que se realizará no mês de agosto, em Florianópolis;

Outrossim, na oportunidade, informamos que as ações de orientação e formação sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT aos Conselhos Tutelares se dará após a realização desta terceira etapa de formação, e posteriormente iniciar-se-á o processo de formação nas vinte e uma Regiões do Estado.

Contando com o apoio e incentivo de Vossa Senhoria, em defesa e garantia dos direitos da Criança e do Adolescente como “Prioridade Absoluta nas Políticas Sociais Públicas e no Orçamento Criança e Adolescente”.

ELAINE PAES E LIMA
COORDENADORA GERAL DO CEDCA

Para: Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB-SC



Assunto: **Documento em anexo**

De: adm dias <adm.dias.sc@gmail.com>

[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)

Enviada em: 11/07/18 18:38

Para: cib@sst.sc.gov.br

Cc: suzyrodrigues@sst.sc.gov.br

Resposta para: adm dias <adm.dias.sc@gmail.com>

Karina Mafra

Apoio Administrativo Diretoria

Diretoria de Assistência Social- DIAS

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

"Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos" Eduardo Galeano.

Arquivos Anexos

Oficio GABS SST 378 2018.pdf

[Ver anexos](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GABS/SST nº 378/2018

Florianópolis - SC, 02 de Julho de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 005/2018

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COEGEMAS nº 005/2018, acerca do Monitoramento das ações que contemplam as Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Estadual 2016-2019, informamos que na última plenária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/SC, ocorrida em 14 de junho do corrente, foram debatidos a maioria dos assuntos questionados no documento, e portanto, entendeu-se que as principais informações já haviam sido repassadas. Porém, verificamos a necessidade de descrever a respeito dos questionamentos enumerados nos itens 8, 9 e 10 do referido documentos, e portanto, encaminhamos abaixo, as informações técnicas necessárias:

- Primeiramente, a respeito do item 8 - Acompanhamento do Programa Santa Renda.

Considerando que o Programa Santa Renda é um programa estadual de complementação de renda para os beneficiários que já recebem o recurso do Programa Bolsa Família, tem como público alvo as famílias beneficiárias cuja renda per capita, calculada após a transferência do beneficiário federal – incluindo o benefício superação extrema pobreza – permaneça inferior à linha de extrema pobreza no estado. A linha de extrema pobreza no estado será de dez reais acima da linha de extrema pobreza do Bolsa Família. Ou seja, de R\$95,00 (noventa e cinco reais) desde julho de 2017, devido ao reajuste realizado pelo MDS na linha de extrema pobreza, e que tenham em sua composição crianças e adolescentes de zero a quinze anos de idade¹.

A/C

Ao Senhor

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

Presidente do Coegemas/SC

¹ Esta regra foi estabelecida conforme o Primeiro Termo Aditivo de 17/09/2013 e o valor alterado conforme o Terceiro Termo Aditivo de 21/07/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

(continuação do Ofício GABS/SST nº 378/2018 – página 03)

Ademais, há que se evidenciar a realização do Grupo de trabalho para levantamento com psicólogos e assistentes sociais dos equipamentos municipais do SUS e SUAS, quanto à relação com o Sistema da Justiça, conforme descrito a seguir: o objetivo do grupo, composto por Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – CRESS, Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina – FETSUAS/SC, Polícia Civil de Santa Catarina, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina/ OAB-SC, Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC, Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC foi o de identificar a existência e a incidência de demandas do Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias de Polícia Civil e Conselhos Tutelares, que extrapolam os objetivos dos programas/serviços públicos municipais de saúde e Assistência Social, executados pelas (os) psicólogas (os) e assistentes sociais, no estado de Santa Catarina. Visa subsidiar e fortalecer o diálogo com o Sistema de Justiça, identificando caminhos que possibilitem a promoção da Justiça e de Direitos. A contribuição desta pasta na execução das ações propostas se materializou com a oferta de subsídios através de levantamentos e informações disponibilizados pelos sistemas da Política de Assistência Social para facilitação da articulação entre equipamentos da rede socioassistencial dos municípios- CRAS e CREAS- às informações produzidas pelo grupo. Ademais, esta pasta se comprometeu a realizar ampla divulgação das ações do grupo nos espaços políticos e institucionais, em especial, Ministério Público e Conselhos de Direto, espaços de circulação da DIAS.

- Já a respeito do item 10 - referente ao levantamento dos municípios que instituíram as Leis do SUAS e dos Benefícios Eventuais. Segundo dados extraídos do Censo SUAS 2017, 148 municípios catarinenses instituíram a Lei que Regulamenta a Política Municipal de Assistência Social. Foi disponibilizado no site da SST (www.sst.sc.gov.br) a cartilha “Orientação aos Municípios sobre a Política Municipal de Assistência Social”, elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no intuito de subsidiar, apoiar e orientar os municípios no que se refere à elaboração das Leis que dispõem acerca da organização da assistência social, em especial a Lei do SUAS (informação esta já repassada em reunião da CIB/SC). Além disso, vale lembrar que nas assessorias, monitoramentos e reuniões técnicas prestadas pela Gerência de

EXPEDIDAS

Nº	Data	Origem	Destino	Data	Assunto
e-mail	22/06/18	CIB/SC	Direitos Humanos e CEDCA	22/06/18	SIPIA SINASE e CT
CI 52/2018	25/06/18	CIB/SC	GETIN/SST	28/03/18	Solicitação de Postagem no Link da CIB-AS-SC
Ofício nº 03 CIB	04/07/18	CIB/SC	GABS/SST	04/07/18	Indicação de Representantes da CIB no Estado
CI 54/2018	09/07/18	CIB/SC	GEAPO/SST	09/07/18	Solicitação de veículo e autorização para condução
e-mail	10/07/18	CIB/SC	PACTO	11/07/18	Solicitação de Resposta dos Of. 15/2018 COEGEMAS

Suzi Cristina Rodrigues
Suzi Cristina Rodrigues
Administradora
Matrícula: 656.534.6-04

Comissão Intergestores Bipartite - SC

De: Comissão Intergestores Bipartite - SC [cib@sst.sc.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 13:47
Para: 'karinaeuzebio@sst.sc.gov.br'; 'grazygabrieladv@gmail.com'
Assunto: SISTEMA SIPIA
Anexos: Ata nº 01 de 28-02-2018.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde Prezada Graziela e Karina,

Entro em contato devido na Plenária da CIB-AS-SC de fevereiro de 2018 ter sido questionado pela FECAM sobre o sistema SIPIA, ou seja, sobre a assessoria e capacitação do Estado aos municípios de Santa Catarina. Peço informações sobre o status do sistema SIPIA para que eu possa informar a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). Anexa segue a Ata nº 01 da Plenária da CIB-AS-SC de 28 de fevereiro de 2018.

Cordialmente,

Suzy Cristina Rodrigues
Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
(48) 3664-0842



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 52/2018

De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 25/06/2018
Para:	GETIN: Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica	
Assunto	: Solicitação de Postagem no Link da CIB-AS-SC	

Senhor Gerente,

Solicito a postagem dos arquivos enviados para e-mail do site da SST e da GETIN nos dias 19 e 21 de junho de 2018 (e-mails anexos), devido a esses arquivos serem consultados pelos Municípios do Estado.

Cordialmente,


Suzy Cristina Rodrigues
Secretária Executiva da CIB-AS-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ofício/CIB/AS/SC nº 003/2018

Florianópolis, 04 de julho de 2018.

Senhora Secretária,

Solicito a substituição na composição da Comissão Intergestores Bipartite dos Representantes Magna de Paula (titular) em substituição a Karina Gonçalves Euzébio, Paloma Mariucci (titular) em substituição a José Rafael Biff, Carolina S. Rodrigues de Freitas (titular) em substituição a Jadna Cristina Mendes Honório, Emanuella de Oliveira Borges (suplente) em substituição a Paloma Mariucci, José Rafael Biff (suplente) em substituição a Solange Áurea Rosso, Jadna Cristina Mendes Honório (suplente) em substituição a Carolina S. Rodrigues de Freitas.

Atenciosamente,

Romanna Remor
Coordenadora da CIB-AS-SC

Secretaria Executiva da CIB-AS-SC

Suzy Cristina Rodrigues

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC CEP: 88020-300

Assunto: **En: Composição CIB**

De: Suzy Cristina Rodrigues <suzyrodrigues@sst.sc.gov.br>

Enviada em: 04/07/18 15:06

Para: cib@sst.sc.gov.br

Resposta para: Suzy Cristina Rodrigues <suzyrodrigues@sst.sc.gov.br>

Adicionar contato

Download



Suzy Cristina Rodrigues

Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretaria Estado Assistência Social Trabalho e Habitação
Diretoria de Assistência Social
(48) 3664-0642

-----Mensagem original-----

Data: 04/07/18 14:48

De: Gerência da Gestão da Política de Assistência Social <gepas@sst.sc.gov.br>

Para: suzyrodrigues@sst.sc.gov.br

Assunto: Composição CIB

Composição CIB:

Titular: Romanna
Suplente: Regia

Titular: Cláudia
Suplente: Magna

Titular: Ivanor
Suplente: Daiana

Titular: Sandra
Suplente: Emanoella

Titular: Carolina
Suplente: Jadna

Titular: Paloma
Suplente: José Rafael

Cláudia

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS

Diretoria de Assistência Social - DIAS

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC

Telefones: (48) 3664-0932/3664-0630


E-mail: gepas@sst.sc.gov.br

Em 04/07/18 13:46, Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde Cláudia,

Peço para enviar a indicação dos Representantes para ser providenciada a Portaria.
Att,

Suzy Cristina Rodrigues

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 054/18
De: CIB - Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 09/07/2018
Para: GEAPO – Gerência de Apoio Operacional	
Assunto : Solicitação de veículo e autorização para condução	
<p>Senhor Gerente,</p> <p>Solicitamos o veículo transit para o transporte dos (as) servidores (as) da Diretoria de Assistência Social no dia 12/07/18, para participarem da Plenária da CIB-AS-SC em Criciúma. Também solicitamos a autorização do servidor Ivanor Alberti para conduzir o veículo.</p> <p>Endereço: Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), Av. Santos Dumont, 855 - Milanese, Criciúma - SC, 88803-200 - Centro, Criciúma – SC.</p> <p>Cordialmente,</p> <p> Suzy Cristina Rodrigues Secretaria Executiva da CIB-AS-SC</p> <p><i>591 4651/2018.</i></p>	

Comissão Intergestores Bipartite - SC

De: Comissão Intergestores Bipartite - SC [cib@sst.sc.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 16:27
Para: 'martintemp@sst.sc.gov.br'; 'amarildogaio@sst.sc.gov.br'; 'diha@sst.sc.gov.br'
Cc: 'pacto@sst.sc.gov.br'
Assunto: URGENTE Andamento da Construção de Equipamentos de CRAS e CREAS
Anexos: Of.15_COEGEMAS Andamento Construção CRAS e CREAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde Prezado,

Teremos a Plenária da CIB-AS-SC em 12/07 (quinta-feira). O Colegiado Estadual de Gestores da Assistência Social (COEGEMAS) solicitou a informação sobre o andamento da construção de equipamentos de CRAS e CREAS, conforme Ofício COEGEMAS n 15/2018 que segue anexo.

Atenciosamente,

Suzy Cristina Rodrigues
Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite CIB-AS-SC
Telefone 48 3664-0842
e-mail cib@sst.sc.gov.br

